

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº805/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 40 de 14.07.2004 combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **BENVINDO VIEIRA DA SILVA**, nascido em 11.02.32 na condição de marido da segurada deste Instituto **VERONICA ROSA BACELAR DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 07.08.99, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 17.04.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005996.

PORTARIA GDG Nº806/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **BERNARDA DE SENA MARTINS**, nascida em 30.01.39, na condição de companheira do segurado deste Instituto **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 16.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 535,61 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008008581.

PORTARIA GDG Nº807/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LOURIVAL NORBERTO DE MOURA**, nascido em 21.10.34, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ALDENORA ANDRADE DE MOURA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 16.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 16.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009006367.

PORTARIA GDG Nº808/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA NOSA OLIVEIRA**, nascida em 04.01.42, na condição de companheira do segurado deste Instituto **VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 01.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 521,15 (quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 01.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005249.

PORTARIA GDG Nº809/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ELIANE MARIA NUNES OLIVEIRA**, nascida em 06.05.64, na condição de filha inválida da segurada deste Instituto **TERESINHA NUNES DE SOUSA OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.07.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 536,27 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 01.01.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009000974.

PORTARIA GDG Nº810/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **PALOMA MARTINS DE CARVALHO**, nascida em 30.01.95 e Pablo Marins de Carvalho, nascido em 27.06.97, filhos menores da segurada deste Instituto **VERA LÚCIA MARTINS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 10.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.353,54 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009003815.

PORTARIA GDG Nº811/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MANOEL DE ARAÚJO COSTA**, nascido em 15.09.42, na condição de marido da segurada deste Instituto **RAIMUNDA DE DEUS SILVA**

ARAÚJO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 17.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.531,16 (um mil quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 17.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009006723.

PORTARIA GDG Nº812/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIA JULIA DA PAIXÃO SOARES PEDROSA**, nascida em 27.03.59 na condição de companheira, Mayara Soares Ramos, nascida em 01.01.89, filha menor do segurado deste Instituto **JULIO BARBOSA RAMOS FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 20.12.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.601,94 (um mil seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 13.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005815.

PORTARIA GDG Nº813/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA PIRES BARBOSA**, nascida em 07.10.54 na condição de mulher do segurado deste Instituto **RAIMUNDO PIRES TEIXEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 31.12.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 630,40 (seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.02.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009001030.

PORTARIA GDG Nº814/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FILOMENA LIMA CAMPOS**, nascida em 24.06.71 na condição de mulher, Amandio Lima Piauilino, nascido em 06.01.94 e Maria Alice Lima Piauilino, nascida em 24.12.98, filhos menores do segurado deste Instituto **GILDENOR DE OLIVEIRA PIAULINO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 17.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 544,80 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.02.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009005421.

PORTARIA GDG Nº815/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA NILZA DO NASCIMENTO ROCHA**, nascida em 11.07.45 na condição de mulher do segurado deste Instituto **ZACARIAS DA SILVA ROCHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 05.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 708,40 (setecentos e oito reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 05.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009005948.

PORTARIA GDG Nº816/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA**, nascido em 15.08.54, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA DO AMPARO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 08.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 716,15 (setecentos e dezesseis reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 08.02.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009003394.

PORTARIA GDG Nº817/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSELIA BARBOSA NUNES**, nascida em 20.05.46 na condição de mulher, do segurado deste Instituto **LUCÍDIO RIBEIRO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 28.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.076,82 (um mil setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005586.